

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2015, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2015, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerência de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
Certidão negativa de débitos com o Município (Gerência de Tributação);
Comprovante de sanidade física e mental – declaração de aptidão (Médico do Trabalho);
Título de Eleitor e comprovante de votação e estar quites com as obrigações eleitorais;
Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
01 (uma foto) 3 x 4 colorida e recente;
Cédula de Identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Nascimento/casamento;
Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
Comprovante de inscrição no PIS ou Pasep (se possuir);
Número da Conta Corrente no Banco do Brasil – Agência de Água Boa/MT
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de bens.

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para os cargos de: auxiliar de serviços gerais, apoio administrativo educacional infraestrutura deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital N°. 002/2015.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 01 julho 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2016
De 01 julho 2016.

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTESANATO

<i>CANDIDATO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
MARLI TEREZINHA SMANIOTTO	2º LUGAR

Água Boa- MT, 01 julho 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal